



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.183/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 411.500,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.111/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 411.500,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 31.000,00
05.01.04.122.101.2.012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 32.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.15.451.0067.2.014	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 55.000,00
05.01.15.452.0058.2.057	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
05.01.26.782.101.2.015	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 7.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RS 25.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 106.700,00
07.02.10.301.0029.2.081	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.000,00
07.02.10.301.107.2.099	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
07.02.10.302.0034.2.139	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.800,00
07.02.10.305.0036.2.047	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	RS 2.000,00
08.01.04.122.0096.2.138	4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	RS 28.000,00
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 15.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 26.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.000,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 4.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.01.04.122.0004.2.011	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 3.250,00
05.01.04.122.0004.2.068	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.000,00
05.01.04.122.0004.2.068	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.000,00
05.01.04.122.0009.1.097	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 5.000,00
05.01.04.122.0068.1.015	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 30.000,00
05.01.15.452.0058.1.050	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 2.000,00
05.01.17.512.0061.1.010	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 3.150,00
05.01.17.512.0061.1.010	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 2.000,00
06.01.12.361.0047.1.020	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 6.000,00
06.01.12.361.0047.1.021	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 54.700,00
06.01.12.361.0047.1.104	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 300,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 5.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 2.000,00
06.01.12.361.0047.2.021	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 6.700,00
06.01.12.367.0047.1.041	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 15.000,00
06.04.12.122.0010.2.119	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 50.000,00
06.04.12.122.0010.2.119	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 7.000,00
06.04.12.122.0010.2.119	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 80.000,00
06.04.12.361.0047.2.118	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.04.12.361.0047.2.118	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 3.000,00
06.04.12.365.0041.1.018	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 10.100,00
06.04.12.365.0041.2.116	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 20.000,00
06.05.13.392.0054.1.088	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 10.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 1.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	RS 4.500,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 5.000,00
06.05.13.392.0054.2.095	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 5.000,00
06.05.27.812.103.1.071	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 4.000,00
07.01.10.301.0029.2.049	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 5.000,00
07.02.10.301.0029.2.081	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS 5.000,00
07.02.10.302.0034.2.139	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 5.800,00
07.02.10.305.0036.2.047	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 2.000,00
08.01.23.695.0094.2.125	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 28.000,00
10.01.08.242.0026.1.036	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.01.08.242.0026.1.036	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.000,00
10.01.08.242.0026.1.036	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.000,00
10.01.08.244.0030.1.042	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 1.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 03 de Novembro de 2020.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 13.183/20

Soledade, 03 / 11 / 2020

RS